



CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE

1 **ATA Nº 26/18 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia primeiro de dezembro de dois mil e dezoito
3 reuniu-se na Câmara de Vereadores no município de Timbó, com as presenças dos Conselheiros
4 Alexandre Beck Monguilhott, Carlos Alberto Alves Teixeira, Cláudio Beduschi Antoniulli, Darcio
5 de Saules, Deraldo Ferreira Oppa, Enio Francisco Demoly Neto, Frederico Herondino Leite Neto,
6 Gil Artifon, Jefferson Roberto Seeber, Luiz Cesar Abrahão, Marcel Henrique K. P. Ramos, Márcio
7 Elísio, Maria Aparecida Alves, Mário Luiz Hyarup Medaglia, Nilson Roberto Figueiredo Cruz,
8 Osvaldo Juncklaus, Roberto Francisco Wesolosky e Sérgio Luis Schlemper. O Presidente
9 Alexandre Monguilhott cumprimentou a todos, ato continuo passou à apreciação das atas 23,
10 24 e 25 encaminhadas eletronicamente, sendo essa aprovada por unanimidade.// Em
11 encaminhamentos, a comissão de Legislação e Normas, apresentou os pareceres dos processos
12 de solicitação de sedes para o JASTI 2019 e 2020: Assunto JASTI 2019, PARECER: Antes de se
13 apontar o entendimento final do presente parecer, é imprescindível que se façam algumas
14 ponderações e considerações: Foram apresentados perante a FESPORTE duas candidaturas ao
15 JASTI 2019. Os Municípios candidatos são: Gaspar, Concórdia, Camboriu, Laguna e Brusque.
16 Para a realização da análise dos processos em questão foi formada uma comissão conjunta
17 composta por membros de diversas comissões desta casa que deliberaram em reunião
18 extraordinária. A análise seguiu o previsto na resolução nº. 04/CED/2018 e Regulamento Geral
19 dos Eventos de Rendimento da Fesporte. É necessário ressaltar que os pedidos são
20 tempestividade. Assim, esta comissão consideram as cidades Gaspar, Concórdia, Camboriu, e
21 Brusque aptas a sediar o JASTI 2019. O processo referente ao município de Laguna deverá ser
22 remetido à Fesporte, pois o parecer técnico não é conclusivo em relação se o município está
23 apto ou não para realizar o evento. VOTO DO RELATOR: Considerar aptas as candidaturas de
24 Gaspar, Concórdia, Camboriu, e Brusque. VOTO DA COMISSÃO: A Comissão acompanha o voto
25 do relator. Assunto JASTI 2020, PARECER: Antes de se apontar o entendimento final do presente
26 parecer, é imprescindível que se façam algumas ponderações e considerações: Foram
27 apresentados perante a FESPORTE duas candidaturas ao JASTI 2020.
28 Os Municípios candidatos são: Laguna, Camboriu, Joaçaba e Criciúma. Para a realização da
29 análise dos processos em questão foi formada uma comissão conjunta composta por membros
30 de diversas comissões desta casa que deliberaram em reunião extraordinária. A análise seguiu
31 o previsto na resolução nº. 04/CED/2018 e Regulamento Geral dos Eventos de Rendimento da
32 Fesporte. É necessário ressaltar que os pedidos são tempestivos. Assim, esta comissão
33 consideram as cidades Camboriu e Criciúma estão aptas a sediar o JASTI 2020. O processo
34 referente aos municípios de Laguna deverá ser remetido à Fesporte, pois o parecer técnico não
35 é conclusivo em relação ao município de Laguna está apto ou não para realizar o evento. Já o
36 processo do município de Joaçaba não consta o ofício de solicitação da sede, para tanto
37 remete-se à Fesporte para juntar ao processo essa solicitação para que se possa ver a
38 tempestividade da solicitação. VOTO DO RELATOR: Considerar aptas as candidaturas de
39 Criciúma e Camboriu. VOTO DA COMISSÃO: A Comissão acompanha o voto do relator. Após os
40 pareceres a comissão remeteu os processos dos municípios de Joaçaba e Laguna para a
41 Fesporte, para que essa verificasse as pendências apresentadas. Após oficiado o município de
42 Joaçaba apresentou a solicitação da sede a qual esta comissão entendeu como tempestivo.
43 Com relação ao município de Laguna, a comissão fez visita in loco e após o comprometimento
44 do Prefeito Municipal, verificou a viabilidade para realização do evento. Após a apresentação
45 dos pareceres, o presidente colocou em votação, sendo esses aprovado por unanimidade.// Na
46 sequência passou a deliberação sobre os impedimentos dos conselheiros referente ao decreto
47 1601/18, art. 63, § 2º. O conselheiro Gil Artifon declarou-se impedidos por possuir vínculo
48 empregatício com o município de Concórdia, candidatos á sede dos JASTI 2019.// O presidente



CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE

49 deu intervalo para que os representantes dos municípios de Gaspar, Concórdia, Camboriu,
50 Laguna, Brusque, Joaçaba e Criciúma chegassem para fazer suas apresentações.// Após
51 intervalo, o presidente deu boas vindas ao representantes dos municípios, o presidente
52 informou que será iniciado o processo de escolha da sede para o JASTI 2019. Sendo os
53 candidatos aptos a serem votados: Gaspar, Concórdia, Camboriu, Laguna e Brusque.
54 Comunicou que cada município terá quinze minutos para apresentação e após cada
55 apresentação será aberto para que os conselheiros fação seus questionamentos. A ordem das
56 apresentações será por ordem alfabética, e após as apresentações será feita a eleição por voto
57 secreto, e município que tiver maior número de votos será escolhido sede do JASTI 2019. Então
58 foram feitas as apresentações dos municípios. Na sequência o presidente chamou os
59 conselheiros por ordem alfabética para que votassem, tendo dezoito dos vinte e um
60 conselheiros presentes, e um conselheiro impedido de votar, será total de dezessete votos.
61 Após todos os dezessete conselheiros aptos votarem, o presidente convidou o conselheiro e
62 Comendador do Esporte Catarinense, Carlos Alberto Alves Teixeira para fazer apuração dos
63 votos. Após apuração o município de Gaspar foi escolhido por maioria dos votos sede do JASTI
64 2019.// Na sequência passou-se a escolha da sede para o JASTI 2020, o presidente informou
65 que o procedimento será o mesmo, sendo os candidatos aptos a serem votados: Laguna,
66 Camboriu, Joaçaba e Criciúma. Nesta escolha o conselheiro Gil Artifon estará apto a votar, pois
67 o município de Concórdia não está na disputa, então neste caso teremos dezoito conselheiros
68 aptos a votarem. Então foram feitas as apresentações dos municípios. Na sequência o
69 presidente chamou os conselheiros por ordem alfabética para que votassem. Após todos os
70 dezoito conselheiros aptos votarem, o presidente convidou o conselheiro e presidente da
71 Fundação Municipal de Esportes de Timbó, Márcio Elísio, para fazer apuração dos votos. Após
72 apuração o município de Criciúma foi escolhido por maioria dos votos sede do JASTI 2020.//
73 Por fim o Presidente Alexandre Monguilhott agradeceu a presença de todos, cuja ata vai por
74 ele assinada, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme
75 a lista de presença.

76 Timbó, 01 de dezembro de 2018.

77
78
79 Alexandre Beck Monguilhott
80 Presidente do CED

| | | | |
|----|--------------------------------|----|--------------------------------|
| 81 | | | |
| 82 | Carlos Alberto Alves Teixeira | 91 | Marcel Henrique K. P. Ramos, |
| 83 | Cláudio Beduschi Antonioli | 92 | Márcio Elísio |
| 84 | Darcio de Saules | 93 | Maria Aparecida Alves |
| 85 | Deraldo Ferreira Oppa | 94 | Mário Luiz Hyarup Medaglia |
| 86 | Enio Francisco Demoly Neto | 95 | Nilson Roberto Figueiredo Cruz |
| 87 | Frederico Herondino Leite Neto | 96 | Oswaldo Juncklaus |
| 88 | Gil Artifon | 97 | Roberto Francisco Wesolosky |
| 89 | Jefferson Roberto Seeber | 98 | Sérgio Luis Schlemper |
| 90 | Luiz Cesar Abrahão | | |